



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SIMÃO/GO E C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME. (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002407/2013).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 32, Nº 126, Centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.361/0001-77, neste ato representado pela Sra. **KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA** (responsável pelas atribuições Do Fundo Municipal de Assistência Social em conformidade com o Decreto Nº 542/2015 de 01/10/2015), brasileira, inscrita no CPF nº 979.370.101-34, residente e domiciliada em São Simão/GO.

CONTRATADO: C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 09.139.300/0001-20, com sede na Praça Dr. Duarte nº 10 – 5º andar, centro, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-156, Telefone (34) 3257-6300, com utilização do nome “C & K INFORMÁTICA”, representada por KLEIBER GOMES JUNQUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 446.325.419-72 e RG nº. M2465436 SSP-MG, residente e domiciliado em Uberlândia-MG.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitida pela responsável pelas atribuições do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3** Permissão contida no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4** Previsão para prorrogação contida na “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA” do Contrato Nº 048/2013;
- 1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Nº 357/2013, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de São Simão/GO e C & K Soluções em Informática Ltda - me, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada, tendo por objeto a cessão de direito de uso, permanente e não exclusivo – (Cessão de Direito de Uso), para utilização, implantação (conversão ou migração) e Manutenção de sistemas informatizados integrados necessários para composição das atividades da



Administração Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I, II e III e conforme as determinações constantes no Edital do Pregão Presencial n.º 030/2013”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:
05.01.08.244.0828.2.0042 – Manut. Das Ativ. Da Assistência Social Geral – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 045.

3.2 O valor total do contrato continuará sendo de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, nos mesmos meios do Contrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO SIMÃO/GO
KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____